

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2025	PMA/CPL
		Fls. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Angicos/RN
Em resposta a solicitação da CPL.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

Referência: Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJ. HABITACIONAL WILMA DE FARIAS, BAIRRO ZÉLIA ALVES, MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN

Empresa Arrematante: S J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

1. CONTEXTO

Considerando a proposta apresentada pela empresa S J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com **desconto de 25,52%** em relação ao orçamento da administração, procedeu-se à análise da documentação encaminhada, que inclui:

- Justificativa do desconto baseada em estrutura própria, aquisição direta de insumos, aproveitamento de estoque pré-existente e equipe técnica própria;
- Planilha de custos de alguns insumos representativos, correspondentes a aproximadamente 30% do orçamento base;
- Notas fiscais de aquisição desses materiais;

2. ANÁLISE TÉCNICA

A documentação apresentada pela empresa para justificar o desconto ofertado, não comprova integralmente a exequibilidade da proposta, considerando que o valor ofertado é inferior a 75% do preço estimado pela Administração. Observa-se:

- **Planilha de custos incompleta**

Foram apresentados alguns insumos presentes em maior quantidade no orçamento, porém não foi incluído o valor de mão de obra referente a execução desses insumos. Dessa maneira, a empresa pode apresentar a sua planilha orçamentária e de composições que comprovem que os itens que tem os descontos mais relevantes foram os que estão discriminados na planilha de insumos e nas notas fiscais já apresentadas pela empresa, pois só assim pode-se analisar se o valor do desconto ofertado é realmente devido as composições que compreendem esses insumos (bloco intertravado, areia, pedra granítica e meio-fio) como foi justificado pela documentação apresentada pela empresa.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 003/2025	PMA/CPL
		Fls. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____

- **Evidência de execução de obras ou serviços similares**

A apresentação de comprovação de serviços similares ao do objeto desta licitação que foram executados anteriormente pela empresa e que tiveram desconto igual (25,52%) ou superior ao apresentado pela empresa comprovaria a exequibilidade da proposta.

3. CONCLUSÃO DO PARECER

Diante da análise técnica realizada sobre a documentação apresentada pela empresa S J Engenharia e Serviços EIRELI, conclui-se que, até o presente momento, não foi comprovada de forma plena a exequibilidade da proposta como foi descrito na análise técnica.

Dessa maneira, recomenda-se que a Comissão Permanente de Licitação **solicite à empresa a complementação documental**, conforme o disposto no art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, para que a empresa apresente a planilha orçamentária e de composições que comprovem que os itens que tem os descontos mais relevantes foram os que estão discriminados na planilha de insumos apresentados pela empresa (bloco intertravado, areia, pedra granítica e meio-fio) OU que apresente comprovação de serviços similares ao do objeto desta licitação que foram executados anteriormente pela empresa e que tiveram desconto igual (25,52%) ou superior, sendo assim, caso ache melhor apresentar essa documentação deve-se ser anexado: a planilha orçamentária da empresa, a planilha orçamentária da administração que foi cadastrada na licitação e comprovante que concluiu a referida obra com termo de recebimento definitivo de obra ou atestado de capacidade técnica. Essa documentação é de suma importância para comprovar a viabilidade técnica e econômica da proposta apresentada. Na ausência dessas complementações, esta análise técnica não atesta a exequibilidade da proposta, devendo a Comissão adotar as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Sem mais para o momento,

Angicos/RN, 6 de Outubro de 2025.

Antunes França Eduardo
Engenheiro Civil
CPF: 100.587.734-36
CREA/RN 211838656-7